



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Extensão Solidariedade Digital - Sensibilizando a comunidade
externa ao desafio da inclusão digital

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.033041/2020-55

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: PROEX.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto fortalecer o engajamento e a solidariedade da comunidade universitária e da sociedade externa na adoção de soluções para a área de educação, no processo de doações em pecúnia e de equipamentos de informática de maneira a promover a inclusão e acessibilidade digital de estudantes da Ufes.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Ufes é uma universidade pública, gratuita e de qualidade e tem um papel fundamental no desenvolvimento do país, principalmente do Espírito Santo. Em seus 66 anos, mais de 50.000 profissionais foram graduados nas várias áreas do saber. É inevitável associar o crescimento e desenvolvimento de nosso estado à atuação de tantos importantes profissionais que passaram por nossas salas de aula.

Atualmente, a Ufes tem cerca de 20.000 alunos em mais de 100 cursos de graduação, além de outros 3000 matriculados em programas de pós-graduação (cursos de mestrado e doutorado) em campi localizados na capital e no interior (Alegre e São Mateus). Destes, boa parte não tem tido condições de acesso à internet adequado.

No atual cenário do distanciamento social devido a Pandemia que vivemos, o não acesso à internet agrava ainda mais a desigualdade social e compromete o nosso desenvolvimento. A Ufes de



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

maneira a fazer uma ampla ação de inclusão digital, está implementando várias medidas para apoiar e aumentar ação de inclusão digital dos estudantes que fazem parte do programa de assistência estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, que somam 6.789 alunos em 2020/1, bem como outros da pós-graduação. Estes alunos vivem na faixa de renda per capita de até 1,5 salário mínimo e necessitam, com prioridade, de dispositivos eletrônicos.

O déficit no acesso a equipamentos de informática e softwares para produção e consumo de conteúdos disponíveis na internet ou de quaisquer tarefas que envolvam instrumentos digitais é um dos efeitos das desigualdades sociais verificadas na sociedade brasileira.

Este fato se torna ainda mais relevante nas condições sanitárias atuais, em que a pandemia de COVID19 suprimiu as possibilidades de acesso que são oferecidas pela Universidade em situação presencial, com a disponibilização de equipamentos e softwares de uso coletivo nos diversos laboratórios dos seus *campi*.

Prover condições de acesso à informação e a conteúdos acadêmicos por meio da internet, aos estudantes universitários colocados na faixa de vulnerabilidade econômica e social, se apresenta como prioridade não somente pela necessidade de busca de soluções de ensino alternativas ao ensino presencial, mas também pelo déficit histórico de acesso a condições básicas de vida na sociedade contemporânea, fortemente articulada pelas redes de comunicação digital.

A proposta de promover uma campanha de doações de equipamentos de informática aos estudantes assistidos pela Ufes surge como recurso complementar a outras iniciativas da Administração Central dentro do PIEMAD para prover de forma mais célere o processo de inclusão digital, a fim de minimizar os prejuízos que esses estudantes, mais do que os demais, vivenciam por não terem acesso às ações de apoio pedagógico que vêm



sendo desenvolvidas durante este período, e outras futuras. Entre as iniciativas em estudos pela Administração Central estão a cessão de equipamentos da própria universidade, o pagamento de auxílio para compra de computadores, além do provimento do acesso a pacote de dados de internet.

Os alunos que receberão as doações serão classificados por meio de edital interno da Ufes a ser publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira, poderá realizar doação. Poderão ser recebidos além de valores em pecúnia, tablets, computadores desktops e notebooks novos ou usados em condições de ser restaurados e reconfigurados para alcançar a configuração desejada para posterior entrega aos estudantes. Haverá um laboratório – no Centro Tecnológico (CT), que mobiliza estudantes, professores e técnicos, destinado à recuperação e verificação dos computadores usados recebidos em doação.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Promover a sensibilização da comunidade externa a inclusão e a digital	Número de estudantes apoiados

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
-------	-------------



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Atender minimamente 10% dos alunos assistidos.	Razão entre o número de alunos atendidos e o número total de assistidos.
--	--

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 03/08/2020

Término: 02/08/2021

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador

Nome: ___ RENATO RODRIGUES NETO

Lotação: Departamento de Oceanografia e Ecologia

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____ 660541769-00 _____

Ramal: _____

Celular: 27993120330 _____

E-mail: _____ RRNETO@GMAIL.com _____

b) Coordenador adjunto*

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

**Facultativo*

c) Fiscal

Nome: ___ Valcyr Caetano _____

Lotação: ___ Proex _____

Matrícula SIAPE: ___ 1172903 _____

CPF: _____



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Ramal: _____

Celular: _____ 27981157509 _____

E-mail: caetano33@hotmail.com _____

d) **Fiscal adjunto***

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

**Facultativo*

e) **Ordenador de despesas**

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural,

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	material e laboratorial, <u>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</u> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

FUCAM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia será de no máximo¹ R\$ 14000,00 (catorze mil reais) divididos em 6 parcelas mensais iguais.

Preencher Rubrica X do ANEXO Z.

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

- a) A FEST é uma localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FEST já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.
- d) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- e) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é:

Início: 10/08/2020

Término: _09/08/2021_____

15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
Compra de peças, consumíveis e acessórios. Pagamento de bolsas a estudantes.



16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Serão utilizados recursos humanos da Ufes de alguns setores como PROEX, CT, PROAECI e SUPECC. Dos recursos tecnológicos e infraestruturais, serão utilizadas duas salas e equipamentos para conserto de computadores.

17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

a) Ressarcimento previsto a UFES: __nenhum__

b) Ressarcimento previsto ao DEPE: __nenhum__.

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
Não há previsão	

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Experiência na montagem de computadores. Tempo de trabalho voluntário em ações similares.

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Será pago aos estudantes uma bolsa no valor igual aos práticos pela Ufes em seu Programa Institucional de Bolsas.

20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$220.000_ (Duzentos e vinte mil reais).

Os recursos serão provenientes de doações de várias empresas e pessoas físicas e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher ANEXO.

22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Aiury Santanna JUREWSKI	Estudante	160920707-66	Ufes	aiury.j@gmail.com
FERNANDO BISI VIEIRA	Estudante	966.402.602-63	Ufes	fernando0x40@gmail.com
GABRIEL LIMA CAMARA PINTO	Estudante	154.775.357-92	Ufes	gabrielcamarapinto@gmail.com
GABRIEL PIETROLUONGO NASCIMENTO	Estudante	176.061.657-50	Ufes	gabrielpietroluongo@gmail.com
HIGOR DAVID OLIVEIRA	Estudante	155.809.567-54	Ufes	higordavid26@gmail.com
KAIQUE DE OLIVEIRA BARCELLOS	Estudante	148.770.547-66	Ufes	kaiquedeoliveirabarcellos@gmail.com
THALIS ROCHA PESTANA	Estudante	169554087-55	Ufes	rocha.thalis@gmail.com
DANIEL ANTONIO BATISTA BICALHO	Estudante	165.005.007-09	Ufes	danielbicalho2011@gmail.com



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

EV RAD DEUTOU NGALAMOU	Estudante	707.361.211- 88	Ufes	douglasdeutou@yahoo.fr
JOAO MANOEL LIMA	Estudante	116.857.174- 03	Ufes	joamanoellima98@gmail.com

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Renato Rodrigues Neto	Professor	66054176900	Ufes	renato.neto@ufes.br
Geraldo Rossoni Sisquini	Professor	RG: 440.461 SSP-ES	Ufes	geraldo.sisquini@ufes.br
ANDRE FERREIRA	Professor	027.731.257- 46	Ufes	andrefer@ele.ufes.br
CAMILA FREGONA ROCHA	Técnico- Administrativo	108.409.517- 36	Ufes	
CINTHYA ANDRADE DE PAIVA GONCALVES	Técnico- Administrativo	07154258705	Ufes	cinthya.goncalves@ufes.br
CLAUDIA GALARDA VARASSIN	Professora	015 3453 87- 71	Ufes	galarda@inf.ufes.br
Mariana Simões de Rezende	Técnico- Administrativo	130 379 847 67	Ufes	
RODRIGO LAIOLA GUIMARAES	Professor	08534717702	Ufes	rlaiola@gmail.com
RUTH DE CASSIA DOS REIS	Professora	55882374715	Ufes	ruthdosreis@gmail.com
TIARA RODRIGUES SMARSSARO DE FREITAS	Professora	014001785-25	Ufes	tiara.freitas@ufes.br
Vinícius Henrique Fontana	Técnico- Administrativo	013.951.660- 30	Ufes	



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Não há	XXX.XXX.XXX-XX	

25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Não há		XXX.XXX.XXX-XX	

26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária do Projeto (ANEXO X).

27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o seja projeto de pesquisa	Fl. ____



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: "Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: "O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição."

* Modelos disponíveis no site do DCC: <http://contratos.ufes.br/>

Em 21__/08__/_20__

(Os campos abaixo devem ser preenchidos pelas pessoas designadas no **Item 9**)

NOME	ASSINATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



**O P
P UES
RENATO RODRIGUES NETO SIAPE
D O E DOECCN
E**

**P
AO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALCYR CAETANO - SIAPE 1172903
Assessoria de Gestão - AG/CCHN
Em 21/08/2020 às 17:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/52598?tipoArquivo=O>